



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE

RESULTADO PROVISÓRIO

Processo: 23486.001394/2026-51

Interessado: Campus Caucaia do IFCE

EDITAL Nº 19/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

Gestor Acadêmico			
Candidato	Pontuação	Classificação	
Marcelo Oliveira Lima	4,0	1º	
Bruno Emanuel de Lima Santiago	1,0	2º	
Gestor Técnico-Pedagógico			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	
Fills Ribeiro Sousa	3,0	1º	
Gestor Financeiro			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	
Leonilson Farias da Costa	1,0	1º	
Docente			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Disciplinas
Breno Rafael Pinheiro Sampaio	7,0	1º	- Sistemas Operacionais e Software - Inteligência artificial aplicada a negócios de base tecnológica
Anderson Wagner Alves	1,0	2º	- Sistemas Operacionais e Software - Montagem e Configuração - Redes de Computadores - Inteligência artificial aplicada a negócios de base tecnológica - Inteligência artificial aplicada para manutenção e montagem de computadores.

Enivaldo Rodrigues de Castro	-	3º	- Sistemas Operacionais e Software - Montagem e Configuração
------------------------------	---	----	---

Caucaia/CE, 22 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Queiroz Lima

Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)

Francisca Maria Damasceno Gois

Membro

(assinado eletronicamente)

Jean Pais Pires

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Maria Damasceno Gois, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/05/2026, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/05/2026, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pais Pires, Assistente em Administração**, em 22/05/2026, às 10:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8802179** e o código CRC **0078724F**.